CÂMARA MUNICIPAL
IGUATU

Declaração de inexistência de identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Iguatu-CE, compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, entre os exercícios de 2022 à 2025, a Câmara Municipal de Iguatu - Ce declara a inexistência de identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, uma vez que não há registros nesse sentido.

Atenciosamente,

Iguatu/CE, 28 de maio de 2025

DIEGO GOMES FELIPE:02063063346

Assinado de forma digital por DIEGO GOMES FELIPE:02063063346
Dados: 2025.05.28 16:35:02 -03'00'

Presidente: Diego Gomes Felipe
Matrícula: 0019655